

DECRETO Nº 2.220, DE 1º DE JULHO DE 2022.

Doa à União a área de terreno urbano que especifica e adota outras previdências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, inciso III, da <u>Lei Orgânica do Município</u>, e com fulcro na <u>Lei Complementar n° 200,</u> de 30 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º É doada à União a área de terras denominada de APM 01, da ASR-SE 45, Avenida LO-5B, do Loteamento Palmas 1ª etapa, Fase VI, matriculada sob n° 99.017 no Cartório de Registro de Imóveis, destinada à construção da sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Tocantins, com área total de 16.054,68 m² e os seguintes limites e confrontações:

"122,12 metros de frente com Av. LO-5B; 140,66 metros + 82,47 metros de fundo com APM - 02; 47,32 metros + d=133,52 metros do lado direito com Rod. TO-050; 60,92 metros do lado esquerdo com APE-01."

- **Art. 2°** O imóvel objeto da doação é gravado com cláusula de reversão, referente ao prazo para construção e a finalidade a que se destina, de acordo com os termos previstos na <u>Lei Complementar n° 200, de 30 de dezembro de 2009</u>.
- **Art. 3º** Desvirtuado o fim para o qual é feita a doação ou descumprido o prazo legal para a edificação, o imóvel e as respectivas acessões revertem ao patrimônio do Município.
- **Art. 4º** A Procuradoria Geral do Município adotará as providências para o fiel cumprimento deste Decreto.
 - **Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN

Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens Secretário da Casa Civil do Município de Palmas Mauro José Ribas Procurador Geral do Município de Palmas